



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 06 DE 02 DE MARÇO DE 2017.

A Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, torna público que será realizado processo seletivo simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, para esta Instituição Federal de Ensino, de acordo com a Lei nº 8745/93 e suas alterações, e conforme a seguir:

1 - Período de Inscrição: de 08 a 10/03/17

2 - Documentação exigida para inscrição: cópia do documento de identidade e curriculum vitae devidamente comprovado.

3 - DAS VAGAS

3.1. CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS

3.1.1. DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA

- **Área/Subárea:** Psicologia do Ensino e da Aprendizagem – Nº de Vagas: 01(uma) – Regime de trabalho: 40(quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação em Psicologia e Mestrado - Processo nº 23068.001122/2017-91.

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Psicologia/CCHN, no horário de 08h às 12h - Telefone (27) 4009-2504

3.1.2. DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA

- **Área/Subárea:** Filosofia/Introdução à Filosofia – Nº de Vagas: 01(uma) – Regime de trabalho: 40(quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação em Filosofia (Bacharelado ou Licenciatura) - Processo nº 23068.018109/2016-90.

Local e horário de inscrição: Secretaria de Gestão do CCHN, no horário de 10h às 15h - Telefone (27) 4009-2519 / 7651.

3.2. CENTRO DE ARTES

3.2.1. DEPARTAMENTO DE TEORIA DA ARTE E MÚSICA

- **Área/Subárea:** Artes/Música, Composição Musical – Nº de Vagas: 01(uma) – Regime de trabalho: 40(quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação em Música (bacharelado ou licenciatura) e Mestrado em qualquer área, ou Graduação em qualquer área e Mestrado em Música - Processo nº 23068.001703/2017-22.

Local e horário de inscrição: Secretaria do DTAM - CEMUNI V/CAR, no horário de 08h às 12h e 14h às 18h - Telefone (27) 4009-2572 /2567

- **Área/Subárea:** História da Arte – Nº de Vagas: 01(uma) – Regime de trabalho: 40(quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação em qualquer área - Processo nº 23068.001704/2017-77.

Local e horário de inscrição: Secretaria do DTAM - CEMUNI V/CAR, no horário de 08h às 12h e 14h às 18h - Telefone (27) 4009-2572 /2567

3.3. CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS

3.3.1. DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FLORESTAIS E DA MADEIRA

- **Área/Subárea:** Engenharia de Produção – Nº de Vagas: 01(uma) – Regime de trabalho: 40(quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação em Engenharias - Processo nº 23068.001173/2017-12.

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Ciências Florestais e da Madeira/CCAEE, no horário de 07h30 às 10h30 e 12h30 às 14h30 - Telefone (28) 3558-2529.

3.4. CENTRO DE EDUCAÇÃO

3.4.1. DEPARTAMENTO DE TEORIAS DO ENSINO E PRÁTICAS EDUCACIONAIS

- **Área/Subárea:** Educação Matemática – Nº de Vagas: 01(uma) – Regime de trabalho: 40(quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Licenciatura Plena em Matemática, com Mestrado em Educação ou Educação em Matemática e 02 (dois) anos de experiência na educação básica - Processo nº 23068.001351/2017-13.

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Teorias do Ensino e Práticas Educacionais/CE, no horário de 08h às 12h - Telefone (27) 4009-2536.

3.2. CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO

3.2.1. DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E BIOLÓGICAS

- **Área/Subárea:** Ciências Agrárias/Fitotecnia/Fruticultura – Nº de Vagas: 01(uma) – Regime de trabalho: 40(quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação em Agronomia com Mestrado em Agronomia ou Fitotecnia ou Fruticultura ou Agricultura Tropical ou Produção Vegetal - Processo nº 23068.001587/2017-41.

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Ciências Agrárias e Biológicas/CEUNES, no horário de 07h às 12h e 13h às 16h - Telefone (27) 3312-1526

4- Das disposições gerais:

a) A inscrição poderá ser feita pelo candidato ou seu procurador legalmente constituído, no local citado no edital, vedadas demais formas de inscrição; b) Data provável para realização das provas a partir do dia 22/03/2017; c) O concurso terá validade por 1 (um) ano, a contar da data de homologação do resultado no diário oficial da união, podendo ser prorrogado por igual período; d) O processo de seleção está regido pela Resolução 41/2011-CEPE/UFES; e) O contrato poderá ser por um ou dois períodos letivos, podendo, em alguns casos haver contratação por menor período; f) O professor substituto será contratado de acordo com a titulação apresentada no momento da contratação; g) Poderão ser contratados servidores da Administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município ou Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo integrante das carreiras de magistério, de que trata a Lei 7596/87, e condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários; h) Aqueles que já foram contratados com fundamento na Lei 8745/93 somente poderão ser contratados depois de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior; i) Requisitos básicos para contratação: possuir a escolaridade e demais exigências contidas no edital; entregar ORIGINAL e cópia (legível) dos documentos, conforme relação disponibilizada no sítio www.progepep.ufes.br j) Outros documentos poderão ser requisitados, por ocasião da contratação.

Josiana Binda

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas